

DECRETO Nº 6.126, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318.587,63 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos.), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESP |
|---|------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                  |
| 1.10.1.10.122.0032.2238                   | 33903900         |
| 1.10.1.10.302.0051.2307                   | 33903900         |
| SOMA:                                     |                  |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESP |
|---|------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                  |

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| 1.10.1.10.302.0051.2307 | 33903600 |
| 1.10.1.10.302.0051.2309 | 33903900 |
| 1.10.1.10.303.0051.2305 | 33909100 |
| 1.10.1.10.302.0051.2307 | 33909200 |
| 1.10.1.10.302.0051.2307 | 44905200 |
| 1.10.1.10.302.0051.2307 | 33904000 |

SOMA:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ em 23 de Outubro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL